TESOURO NACIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

1º QUADRIMESTRE DE 2021

Brasília
Abril de 2021

E.M. Interministerial nº 132/2021/ME/CGU

Brasília, 25 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.

3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Economia, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante do Ministério da Controladoria–Geral da União.

4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o primeiro quadrimestre de 2021, se encerra em 30 de maio do exercício corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja

finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a abril do exercício de 2021.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro da Economia

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Ministro da Controladoria–Geral da União

SUMÁRIO

Anexo 1 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal 5

Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida 9

Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores 11

Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito 12

Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal 14

Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos 15

Anexo 1 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RPNP (b)
	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**20.529.883**	**31.092.703**	**20.750.112**	**20.959.655**	**20.911.141**	**21.044.137**	**31.392.647**	**23.204.611**	**20.968.183**	**20.683.162**	**20.886.624**	**20.863.343**	**273.286.201**	**937.653**
Pessoal Ativo	**10.852.947**	**15.141.723**	**10.753.283**	**11.038.000**	**11.007.085**	**11.178.914**	**16.815.515**	**13.257.212**	**11.160.028**	**10.880.188**	**10.875.272**	**10.928.807**	**143.888.972**	**738.657**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.263.972	13.515.305	9.213.644	9.411.219	9.388.647	9.585.728	13.847.942	11.477.163	9.577.349	9.250.722	9.284.011	9.337.862	123.153.565	609.984
Obrigações Patronais	1.588.974	1.626.419	1.539.639	1.626.781	1.618.437	1.593.186	2.967.572	1.780.049	1.582.679	1.629.466	1.591.260	1.590.945	20.735.407	128.673
Pessoal Inativo e Pensionistas	**9.656.166**	**15.909.597**	**9.931.077**	**9.886.408**	**9.862.610**	**9.830.075**	**14.556.735**	**9.884.027**	**9.795.888**	**9.787.534**	**9.981.578**	**9.900.228**	**128.981.923**	**91.832**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.235.931	10.450.681	6.449.406	6.409.533	6.378.213	6.367.021	9.380.040	6.388.700	6.319.348	6.325.250	6.502.962	6.389.816	83.596.901	64.520
Pensões	3.420.235	5.458.915	3.481.671	3.476.876	3.484.397	3.463.054	5.176.695	3.495.327	3.476.540	3.462.284	3.478.616	3.510.412	45.385.022	27.312
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	**20.771**	**41.383**	**65.752**	**35.246**	**41.447**	**35.147**	**20.397**	**63.372**	**12.267**	**15.441**	**29.775**	**34.308**	**415.306**	**107.164**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**4.485.220**	**10.422.060**	**4.119.049**	**2.866.418**	**1.737.871**	**1.876.362**	**1.614.642**	**1.811.981**	**3.090.537**	**3.017.366**	**3.039.067**	**3.175.209**	**41.255.782**	**155.409**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	62.531	60.317	65.266	86.249	72.265	83.996	46.705	33.025	26.297	74.066	258.420	150.505	1.019.641	4.614
Decorrentes de Decisão Judicial	216.133	3.798.688	367.057	460.554	365.791	615.929	310.325	327.736	111.470	233.530	223.476	232.319	7.263.008	138.668
Despesas de Exercícios Anteriores	131.417	30.209	30.326	32.922	62.045	19.980	21.212	18.473	55.043	27.755	28.185	36.380	493.947	6.621
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.075.138	6.532.846	3.656.399	2.286.692	1.237.771	1.156.457	1.236.400	1.432.748	2.897.727	2.682.014	2.528.987	2.756.006	32.479.185	5.506
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**16.044.664**	**20.670.643**	**16.631.063**	**18.093.237**	**19.173.270**	**19.167.775**	**29.778.005**	**21.392.630**	**17.877.646**	**17.665.796**	**17.847.557**	**17.688.134**	**232.030.420**	**782.244**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	763.023.604	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	232.812.664	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		30,512%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%[1]	289.185.946	37,900%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,005%	274.726.648	36,005%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%	260.267.351	34,110%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

[1] O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.

JEFERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RPNP (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**42.496**	**63.985**	**34.196**	**19.272**	**14.449**	**42.537**	**63.157**	**42.180**	**42.701**	**42.621**	**42.663**	**42.751**	**493.007**	**0**
Pessoal Ativo	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	**42.496**	**63.985**	**34.196**	**19.272**	**14.449**	**42.537**	**63.157**	**42.180**	**42.701**	**42.621**	**42.663**	**42.751**	**493.007**	**0**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	28.475	42.322	20.192	4.644	42	27.791	41.860	27.427	27.962	27.925	27.942	27.960	304.542	0
Pensões	14.021	21.663	14.004	14.628	14.408	14.746	21.297	14.753	14.739	14.696	14.721	14.790	188.465	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**40.673**	**60.268**	**32.204**	**17.379**	**12.751**	**13.912**	**60.202**	**41.287**	**309**	**309**	**308**	**308**	**279.908**	**0**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	70	71	0	0	0	42	42	42	60	60	60	60	508	0
Despesas de Exercícios Anteriores	255	254	0	0	0	251	251	251	249	248	247	247	2.254	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	40.348	59.943	32.204	17.379	12.751	13.619	59.909	40.994	0	0	0	0	277.147	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.823**	**3.717**	**1.992**	**1.893**	**1.699**	**28.625**	**2.955**	**892**	**42.392**	**42.313**	**42.355**	**42.443**	**213.099**	**0**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	763.023.604	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	213.099	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		0,028%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	1.289.510	0,169%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%	1.225.034	0,161%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%	1.160.559	0,152%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

[1] O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

JEFERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RPNP (b)
	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**30.483**	**47.024**	**1.736**	**1.754**	**2.032**	**8.260**	**30.343**	**14.210**	**31.810**	**31.685**	**31.598**	**31.697**	**262.634**	**24**
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	**30.483**	**47.024**	**1.736**	**1.754**	**2.032**	**8.260**	**30.343**	**14.210**	**31.810**	**31.685**	**31.598**	**31.697**	**262.634**	**24**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	22.404	34.220	0	0	128	0	17.890	6.054	23.396	23.334	23.232	23.269	173.926	24
Pensões	8.079	12.804	1.736	1.754	1.904	8.260	12.453	8.156	8.415	8.351	8.366	8.428	88.708	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**28.879**	**41.923**	**6**	**6**	**201**	**18**	**24.454**	**7.107**	**61**	**56**	**56**	**29.812**	**132.579**	**24**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	6	6	6	6	6	6	6	0	56	56	56	6	214	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	209	0	0	5	13	0	0	6	0	0	0	232	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28.873	41.708	0	0	190	0	24.449	7.107	0	0	0	29.806	132.133	24
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.604**	**5.102**	**1.731**	**1.748**	**1.831**	**8.242**	**5.889**	**7.103**	**31.749**	**31.629**	**31.542**	**1.885**	**130.055**	**0**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	763.023.604	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	130.055	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		0,017%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	755.393	0,099%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%	717.624	0,094%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%	679.854	0,089%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

[1] O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

JEFERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RPNP (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.061.719**	**1.438.896**	**1.080.122**	**1.058.885**	**1.070.429**	**1.069.071**	**1.324.512**	**1.036.755**	**1.318.622**	**1.101.343**	**1.064.626**	**1.087.469**	**13.712.448**	**9.900**
Pessoal Ativo	**583.883**	**648.890**	**510.967**	**489.359**	**503.732**	**506.904**	**626.670**	**618.534**	**555.137**	**574.706**	**554.425**	**523.665**	**6.696.871**	**7.038**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	568.805	632.371	491.371	472.929	487.238	490.507	593.927	606.456	534.669	558.842	538.499	507.719	6.483.332	7.038
Obrigações Patronais	15.078	16.519	19.596	16.430	16.494	16.397	32.743	12.078	20.468	15.865	15.926	15.946	213.539	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	**477.836**	**790.006**	**569.154**	**569.527**	**566.697**	**562.167**	**697.842**	**418.221**	**763.485**	**526.637**	**510.200**	**563.805**	**7.015.577**	**2.862**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	430.459	682.345	495.843	495.699	491.327	493.035	599.152	353.521	674.278	464.099	441.850	495.043	6.116.651	1.927
Pensões	47.376	107.661	73.312	73.827	75.370	69.132	98.690	64.700	89.207	62.538	68.351	68.762	898.925	935
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**59.559**	**121.312**	**93.057**	**84.973**	**70.446**	**78.041**	**141.289**	**131.680**	**571.328**	**72.552**	**78.553**	**79.010**	**1.581.801**	**22**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.532	14.109	12.438	7.930	10.908	10.348	2.381	14.454	3.173	3.275	5.381	6.164	102.094	0
Decorrentes de Decisão Judicial	89	91	96	92	91	94	109	95	96	96	96	96	1.141	0
Despesas de Exercícios Anteriores	333	11	56	69	58	28	1.046	60	503.408	834	444	1.586	507.934	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	47.604	107.100	80.468	76.882	59.389	67.571	137.753	117.070	64.650	68.348	72.633	71.164	970.632	22
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.002.160**	**1.317.584**	**987.064**	**973.913**	**999.983**	**991.030**	**1.183.223**	**905.074**	**747.294**	**1.028.791**	**986.073**	**1.008.459**	**12.130.647**	**9.878**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	763.023.604	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.140.525	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		1,591%
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	16.786.519	2,200%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	15.947.193	2,090%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,98%	15.107.867	1,980%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

[1] O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

JEFERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.960.917.148	7.109.856.354
Dívida Mobiliária	6.909.656.227	7.017.530.457
Resultado Financeiro de Operações com Reservas Cambiais e com Derivativos Cambiais (Lei nº 13.820/	0	0
Dívida Contratual	44.031.240	48.709.030
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	419.072	34.939.424
Demais	6.810.608	8.677.443
DEDUÇÕES (II) *	2.414.035.284	2.556.824.121
Ativo Disponível	1.450.852.573	1.513.513.116
Haveres Financeiros	1.040.674.010	1.122.818.488
(-) Restos a Pagar Processados[1]	-77.491.299	-79.507.482
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.546.881.864	4.553.032.233
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	651.943.266	763.023.604
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	1067,72%	931,80%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	697,44%	596,71%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>[2]	-	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre
PASSIVO ATUARIAL	1.919.897.618	1.919.897.618
RPPS Civil	1.157.593.143	1.157.593.143
Despesas Previdenciárias do FCDF	58.469.832	58.469.832
Millitares Inativos	405.782.998	405.782.998
Pensões Militares	298.051.645	298.051.645

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

[1] O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre de 2020.

[2] Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

JEFERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.960.917.148	7.109.856.354
Dívida Mobiliária	6.909.656.227	7.017.530.457
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	4.760.272.452	4.846.850.208
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-3.712.371	-3.688.100
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	1.925.777.096	1.961.680.582
Dívida Securitizada	4.630.653	4.194.817
Dívida Mobiliária Externa	222.688.397	208.492.949
Resultado Financeiro de Operações com Reservas Cambiais e com Derivativos Cambiais (Lei nº 13.820/	0	0
Dívida Contratual	44.031.240	48.709.030
Dívida Contratual de PPP	0	0
Demais Dívidas Contratuais	44.031.240	48.709.030
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	419.072	34.939.424
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	2.750.833	2.629.913
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	4.059.776	6.047.529
DEDUÇÕES (II)	2.414.035.284	2.556.824.121
Ativo Disponível	1.450.852.573	1.513.513.116
Depósitos do TN no BCB	1.447.970.098	1.503.325.820
Depósitos à Vista	2.882.474	10.187.296
Arrecadação a Recolher	0	0
Haveres Financeiros	1.040.674.010	1.122.818.488
Aplicações Financeiras	487.281.387	605.720.493
Disponibilidades do FAT	344.120.513	353.681.738
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	143.160.874	252.038.756
Recursos da Reserva Monetária	0	0
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	300.464.093	298.023.996
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	584.557.875	564.889.789
Créditos da Lei nº 8.727/93	9.132.266	9.451.443
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	33.261.412	32.102.472
Demais Dívidas Renegociadas	55.963.709	60.873.451
Ajustes para Perdas	-382.451.169	-369.293.160
Demais Ativos Financeiros	252.928.530	219.073.999
Haveres Externos (Garantias)	0	0
Outros Créditos Bancários	257.847.310	224.028.980
Ajustes para Perdas	-4.918.780	-4.954.981
(-) Restos a Pagar Processados[1]	-77.491.299	-79.507.482
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.546.881.864	4.553.032.233
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	651.943.266	763.023.604
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1067,72%	931,80%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	697,44%	596,71%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>[2]	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre
PASSIVO ATUARIAL	1.919.897.618	1.919.897.618
RPPS Civil	1.157.593.143	1.157.593.143
Despesas Previdenciárias do FCDF	58.469.832	58.469.832
Millitares Inativos	405.782.998	405.782.998
Pensões Militares	298.051.645	298.051.645

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

JEFERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	232.516.842	235.334.699
Em Operações de Crédito Externas	135.180.751	137.889.517
Em Operações de Crédito Internas	97.336.091	97.445.181
AOS MUNICÍPIOS (II)	26.854.686	28.499.958
Em Operações de Crédito Externas	19.961.585	21.064.242
Em Operações de Crédito Internas	6.893.102	7.435.716
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	36.625.848	40.961.208
Em Operações de Crédito Externas	26.792.014	31.773.645
Em Operações de Crédito Internas	9.833.834	9.187.562
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) (1)	37.004.736	35.891.845
FGTS - BNDES (2)	2.200.017	2.077.515
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	25.415.284	24.437.598
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	1.236.620	1.236.620
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	22.650	22.437
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB	771.160	803.391
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	3.600.861	3.586.952
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 (2)	3.758.145	3.727.332
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	333.002.112	340.687.710
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	651.943.266	763.023.604
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	51,08%	44,65%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	391.165.960	457.814.162
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	352.049.364	412.032.746

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	232.516.842	235.334.699
Em Garantia às operações de Crédito Externas	135.180.751	137.889.517
Em Garantia às operações de Crédito Internas	97.336.091	97.445.181
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	26.854.686	28.499.958
Em Garantia às operações de Crédito Externas	19.961.585	21.064.242
Em Garantia às operações de Crédito Internas	6.893.102	7.435.716
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	16.408.590	16.772.223
Em Garantia às operações de Crédito Externas	11.184.763	12.001.909
Em Garantia às operações de Crédito Internas	5.223.827	4.770.315
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	275.780.118	280.606.880

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e CODIV

1) A partir do 2º Quadrimestre de 2020, as operações por meio de fundos e programas passaram a ser detalhadas pelos fundos identificados por lançamentos no SIAFI.

2) Os valores relativos a esta linha ainda não se encontram registrados no Siafi.

JEFERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	875.098.843	875.098.843
Mobiliária	867.628.837	867.628.837
Interna	867.628.837	867.628.837
Refinanciamento	688.269.373	688.269.373
Outras Internas - Orçamentárias	111.110.723	111.110.723
Outras Internas - Extraorçamentárias	68.248.741	68.248.741
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	0	0
Trocas e Demais Operações Internas	68.248.741	68.248.741
Externa	0	0
Refinanciamento	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)[1]	0	
Outras Operações Mobiliárias Externas	0	0
Contratual	7.470.006	7.470.006
Externa	7.470.006	7.470.006
Abertura de Crédito - Orçamentárias	7.470.006	7.470.006

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	763.023.604	–
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	–	–
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	784.362.713	102,80%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas[1]	784.362.713	102,80%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008[1]	0	0,00%
Concessão de Garantias[2]	0	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III)	90.736.131	11,89%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS[3]	457.814.162	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI

[1] Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

2 Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, que neste quadrimestre foi de R$ 7.686 milhões. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente manter a linha zerada.

[3] Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

JEFERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48) R$ milhares

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	763.023.604	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
PODER EXECUTIVO		
Despesa Total com Pessoal - DTP	232.812.664	30,512%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	289.185.946	37,900%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	274.726.648	36,005%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%	260.267.351	34,110%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ		
Despesa Total com Pessoal - DTP	213.099	0,028%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	1.289.510	0,169%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%	1.225.034	0,161%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%	1.160.559	0,152%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA		
Despesa Total com Pessoal - DTP	130.055	0,017%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	755.393	0,099%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%	717.624	0,094%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%	679.854	0,089%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.140.525	1,591%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	16.786.519	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	15.947.193	2,090%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%	15.107.867	1,980%
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	4.553.032.233	596,71%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias de Valores	340.687.710	44,65%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	457.814.162	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções)	90.736.131	11,89%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	457.814.162	60,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	–	–
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	–	–

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

JEFERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL

1º QUADRIMESTRE DE 2021

PORTARIA Nº 375, DE 8 DE JULHO DE 2020, DA STN, QUE APROVOU A 11ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A"

– Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
– Definição dos itens integrantes do anexo de Despesas com Pessoal:
– Movimento mensal dos últimos 12 meses nos itens de informação Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em RP Não Processados:
– Excluem-se do demonstrativo os valores de Salário-Família e Auxílio-Reclusão, identificados por Natureza de Despesa Detalhada: 31900503: Salário-Família Ativo Civil, 31900504: Salário-Família Ativo Militar, 31900505: Salário-Família Inativo Civil, 31900506: Salário-Família Inativo Militar, 31900507: Salário-Família Pensionista Civil, 31900508: Salário Família Pensionista Militar, 31900501: Auxílio Reclusão Ativo Civil, 31900502: Auxílio-Reclusão Ativo Militar.

DEMOSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	Soma dos itens abaixo.	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	Grupo de Despesa Elemento de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais EXCETO 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar EXCETO 03 – Pensões do RPPS e do Militar EXCETO 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização
	EXCETUANDO–SE Linha Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	 Obrigações Patronais 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 09 – Salário Família 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Obrigações Patronais	Grupo de Despesa Elemento de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais 07 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência 13 – Obrigações Patronais
	MAIS (+) Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	 1 – Pessoal e Encargos Sociais 31909213 – Obrigações Patronais 31919213 – Obrigações Patronais 31909207 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência
Pessoal Inativo e Pensionistas	Soma dos itens abaixo.	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	Grupo de Despesa Elemento de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar

	MAIS (+)	
	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Natureza da Despesa Detalhada	31901702 – Ajuda de Custo por Transferência do Militar para Inatividade Remunerada 31909109 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Civil 31909112 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Militar 31909115 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Civil 31909118 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Militar 31909123 – Precatórios – Inativo Civil 31909124 – Precatórios – Inativo Militar 31909128 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Civil 31909129 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Militar 31909201 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 31909403 – Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Civil 31909414 – Compensações Pecuniárias – Lei nº 7.964/1989
Pensões	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	03 – Pensões do RPPS e do Militar
	MAIS (+)	
	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Natureza da Despesa Detalhada	31909110 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Civil 31909113 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Militar 31909116 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Civil 31909119 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Militar 31909136 – Precatórios – Pensionista Civil 31909137 – Precatórios – Pensionista Militar 31909130 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Civil 31909131 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Militar 31909203 – Pensões do RPPS e do Militar 31909220 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Civis 31909221 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Militares 31909406 – Indenizações e Restituições Trab. Pens. Militar
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais 3 – Outras Despesas Correntes
	Elemento de Despesa	34 – Outas Despesas de Pessoal – Terceirização
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	Ainda sem metodologia definida.	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	Soma dos itens abaixo.	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
	EXCETUANDO–SE	
	Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT";	23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor

	"REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	
Decorrentes de Decisão Judicial	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	91 – Sentenças Judiciais
	EXCETUANDO–SE	
	Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Despesas de Exercícios Anteriores	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	92 – Despesas de Exercícios Anteriores
	EXCETUANDO–SE	
	Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Fonte de Recursos	23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
	Elemento de Despesa	01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 03 – Pensões do RPPS e do Militar
	MAIS (+)	
	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Fonte de Recursos	23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
	Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 09 – Salário Família 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)		

Quanto à paginação do demonstrativo de Despesas com Pessoal, segue–se a seguinte metodologia:

DIVISÕES DO DEMONSTRATIVO		
União	UO – Poder	0 – Poder Executivo
	UO – Órgão Máximo	34000 – Ministério Público da União

		59000 – Conselho Nacional do Ministério Público
	EXCLUINDO–SE	
	Valores referentes ao GDF e dos ex–Territórios (Amapá e Roraima)	
Governo do Distrito Federal	Unidade Orçamentária	73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal
Amapá	Plano Orçamentário (Código UO)	73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG
	Plano Orçamentário (Código UO)	73101 – Recursos sob Supervisão do MF
	Plano Orçamentário (Código PO)	0004 – Território do Amapá
	Função de Governo	09 – Previdência Social
	Subfunção de Governo	272 – Previdência do Regime Estatutário
	Programa de Governo	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
Roraima	Plano Orçamentário (Código UO)	73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG
	Plano Orçamentário (Código UO)	73101 – Recursos sob Supervisão do MF
	Plano Orçamentário (Código PO)	0003 – Território de Roraima
	Função de Governo	09 – Previdência Social
	Subfunção de Governo	272 – Previdência do Regime Estatutário
	Programa de Governo	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B"

– Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
– Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Mobiliária	Soma dos itens abaixo.	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	89991.39.01	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo
	89991.39.02	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo
	89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.05	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	89991.39.06	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	Critérios	
	Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado (exceto operações intraorçamentária).	
	Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1000001 (CFT–A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1500001 (NTN–D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1700001 (NTN–B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1800001 (NTN–P (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2000001 (CFT–D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2300007 (NTN–F (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2400001 (NTN–M (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2600001 (NTN–I (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2800001 (CFT–E (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3000001 (CDP/INSS (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3400001 (CP (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5000001 (LFT–A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5500001 (LFT–B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5800001 (CTN (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6100001 (NTN–A1 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1400001 (NTN–C (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1200001 (CFT–B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9000001 (LTN–DL 2376 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP8000001 (BTN/BIB (VL + CM + ENC) – Mercado); DP7000001 (LFT (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6600001 (NTN–A6 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6300001 (NTN–A3 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6200001 (NTN–A2 (VL + CM + ENC) – Mercado)	
(-) Aplicações em Títulos Públicos	11111.50.XX	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata
	–11111.50.05	Poupança

	–11111.50.11	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU
	–11111.50.12	Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU
	Critérios	
	Tipo de Administração	"3", “4”, “5”, “6” e "8" (Administração Indireta)
	Órgão	EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	89991.39.01	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo
	89991.39.02	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo
	89991.39.07	Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo
	89991.39.08	Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo
	Critérios	
	Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1500010 (NTN–D (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1800010 (NTN–P (VL + CM + ENC) – BACEN); DP2300010 (NTN–F (VL + CM + ENC) – BACEN); DP5500010 (LFT–B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP7000010 (LFT (VL + CM + ENC) – BACEN); DP9000010 (LTN–DL 2376 (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1700010 (NTN–B (VL + CM + ENC) – BACEN)	
Dívida Securitizada	89991.39.01	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo
	89991.39.02	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo
	89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.05	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	89991.39.06	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	21211.02.02	Títulos da Dívida Agrária (TDA)
	22211.01.02	Títulos da Dívida Agrária (TDA)
	Critérios	
	Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada (exceto para TDAs). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP3100001 (TDA – Título da Dívida Agrária); DP3201031 (BNCC920116); DP3201032 (JUST920116); DP3201059 (NUCL910801); DP3201077 (SOVT910901); DP3201078 (SOVT911001); DP3201080 (SOVT920116); DP3201081 (SOVT911114); DP3201145 (SUMA920199); DP3201202 (LOYD960615); DP3201222 (SIBR950815); DP3201228 (EXTE960815); DP3201233 (Dívida Agrícola); DP3201250 (CVSA970101); DP3201256 (ESTA980601); DP3200001 (CSTN000115); DP3201272 (ESTH980815); DP3201271 (ESTI980815); DP3201262 (ESTG980615); DP3201260 (ESTF980615); DP3201259 (ESTA980625); DP3201258 (ESTB980601); DP3201390 (CSTN000116); DP3201378 (SUNA971115); DP3201368 (EXTE990115); DP3201362 (LOYD990115); DP3201299 (JSTN_A002); DP3201296 (UNIA990116); DP3201281 (ESTJ981215); DP3201280 (JSTN_A001); DP3201277 (CVSD970101); DP3201276 (CVSC970101); DP3201275 (CVSB970101); DP3201257 (ESTC980601)	
Dívida Mobiliária Externa	89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	21891.29.01	Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	21891.29.02	Custos das Operações Cambiais e Reservas
	21894.29.02	Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	21895.29.02	Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	–11381.30.01	Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	–11381.30.02	Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
Dívida Contratual		

Dívida Contratual de PPP	Sem informação.	
Demais Dívidas Contratuais	21221.03.00	Empréstimos Externos – Em Contrato
	21211.03.01	Crédito Securitizado
	21211.03.03	Contratos de Empréstimos Internos
	21211.07.00	Empréstimos Recebidos Antecipadamente
	21214.03.01	Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados
	21214.03.03	Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados
	21215.03.01	Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios
	21215.03.03	Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios
	21251.01.03	Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos
	21221.06.01	Débitos de Operações Especiais
	21231.02.01	Financiamento dos Ativos Permanentes
	21231.02.02	Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais
	21241.02.01	Financiamento dos Ativos Permanentes
	21254.01.03	Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados
	21255.01.03	Juros Pró–Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios
	22221.02.00	Empréstimos Externos – Em Contratos
	22211.02.00	Empréstimos Internos – Em Contratos
	21731.03.01	Instituições Financeiras
	21731.06.02	Instituições Não Financeiras
	21771.01.01	Instituições Financeiras
	21735.04.02	Instituições Não Financeiras
	22231.01.01	Financiamentos do Ativo Permanente
	22231.01.02	Financiamentos para Construção de Imóveis
	21231.01.02	Financiamentos Internos
	22241.01.01	Financiamentos do Ativo Permanente
	22731.03.01	Instituições Financeiras
	22771.01.01	Instituições Financeiras
	Critérios	
	ISF Lançamento	P (Patrimonial)
	Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 – Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	63110.00.00	RP Não Processados a Liquidar
	63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar
	63151.00.00	RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto
	63152.00.00	RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado
	63120.00.00	RPNP a Liquidar em Liquidação
	63210.00.00	RP Processados a Pagar
	52211.01.01	Originário do OGU
	52211.02.01	Antecipação – LDO

		52211.02.09	Anulação da Antecipação – LDO
		52212.01.01	Originário do OGU
		52212.01.03	Originário do OGU – Suplementação Automática
		52212.02.01	Créditos Especiais Abertos
		52212.02.02	Créditos Especiais Reabertos
		52212.02.03	Créditos Especiais Reabertos – Suplementação
		52212.03.01	Créditos Extraordinários Abertos
		52212.03.02	Créditos Extraordinários Reabertos
		52212.03.03	Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação
		52219.01.00	Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas
		52219.02.00	Alteração da Lei Orçamentária
		52219.03.00	Dotação Transferida
		52219.04.00	Cancelamento de Dotações
		52219.01.01	Acréscimo
		52219.01.09	Redução
		52219.02.01	Acréscimo
		52219.02.09	Redução
		52219.03.01	Acréscimo
		52219.03.09	Redução
		–62213.03.00	Crédito Empenhado Liquidado e Pago
	Critérios		
	Ação de Governo		0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)		21891.26.00	Entidades Credoras – Federais
		22891.16.00	Obrigações Junto a Entidades Federais
		22731.04.01	Instituições Financeiras
	Critérios		
	ISF Lançamento		P (Patrimonial)
	Unidade Gestora		170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)"
Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos		21311.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais
		21314.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados
		21315.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios
		21121.01.00	Benefícios Previdenciários
		21141.98.00	Outros Encargos Sociais
		21144.98.00	Outros Encargos Sociais – Inter Estados
		21145.98.00	Outros Encargos Sociais – Inter Municípios
		21111.01.01	Salários, Remunerações e Benefícios
		22311.01.00	Fornecedores Nacionais
		21411.99.00	Outros Tributos e Contribuições
	Critérios		

	ISF Lançamento	P (Patrimonial)
DEDUÇÕES		
Ativo Disponível		
Depósitos do TN no BCB	11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
	11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
	11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública
Depósitos à Vista	11111.19.00	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
	11121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior
	11121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior
	11121.50.00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
	11121.52.00	Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo
	Critérios	
	Órgão	EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"
	Unidade Gestora	EXCETO 380916 – "Coordenação–Geral de Recursos do FAT/MTE".
Arrecadação a Recolher	Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN–SRF 80/89, Outros e Pendencia a Identificar.	
Haveres Financeiros		
Aplicações Financeiras		
Disponibilidades do FAT	11121.XX.XX	Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras
	11111.19.XX	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
	11111.50.09	Fundo de Aplicação Extramercado – FAT/FUNCAF/FNDE
	11111.50.11	Aplic Finan Liquidez Imediata Recursos CTU
	11241.01.XX	Empréstimos Concedidos a Receber
	11241.03.XX	Operações Especiais
	11351.07.XX	Depósitos Especiais
	11351.11.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil
	11351.12.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste
	11351.13.XX	Depósitos Especiais no FAT no BNDES
	11351.14.XX	Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica
	11351.15.XX	Depósitos Especiais no FAT na FINEP
	11351.16.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia
	11354.07.XX	Depósitos Especiais – Estados
	11355.07.XX	Depósitos Especiais – Municípios
	12111.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos
	12121.05.XX	Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão do TCU
	12114.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados
	12115.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios
	Critérios	

	Unidade Gestora	380916 – "Coordenação–Geral de Recursos do FAT/MTE".
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	23XXX.XX.XX	Patrimônio Líquido
	11121.51.00	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
	–11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
	–11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
	–11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública
	–11121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior
	–11121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior
	–11121.50.00	Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
	–11121.52.00	Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo
	–11111.19.XX	Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916)
	–122XX.XX.XX	Investimentos
	–123XX.XX.XX	Imobilizado
	–124XX.XX.XX	Intangível
	–125XX.XX.XX	Diferido
	11121.51.00	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
	Critérios	
	Tipo de Administração	07 – "Fundos"
	Órgão	EXCETO 37904 – "Fundo do Regime Geral da Previdência Social" e 25915 – "Fundo Constitucional do Distrito Federal"
	Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.	
Recursos da Reserva Monetária	Sem informação no SIAFI.	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação		
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos
	11244.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
	11244.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
	11244.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados
	11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
	11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
	11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios
	12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
	12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos
	12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
	12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios
	12121.98.18	Créditos Sub-Rogados
	12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados

	11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município **Critérios** Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF1705524 (Lei 9.496/97 (G1)); PF1705520 (Lei 9.496/97 (G3)); PF1705546 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G1)); PF1705547 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G2)); PF1705548 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G3)); PF1705406 (MP 2.185/2001 (G3)); PF1705525 (MP 2.185/2001 (G1)); PF1705529 (MP 2.185/2001 (G2)); PF1705544 (MP 2.185/2001– Resíduo (G2)); PF1705545 (MP 2.185/2001– Resíduo (G3)); PF1705528 (Lei 9.496/97 (G2)); e TODAS com os termos "9.496/97" e "2.185/2001".
Créditos da Lei nº 8.727/93	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município **Critérios** Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF 1705109 (Lei 8.727/93 (G3)); TN0000016 (Lei 8.727/93 - CRC); TN0000017 (Lei 8.727/93 - Banco do Brasil - Demais Credores); PF1705109 (Lei 8.727/93); PF 1705536 (Lei 8.727/93 (G2)); e TODAS com o termo "8.727/93" na descrição.
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados

	11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
	11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
	11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios
	12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
	12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos
	12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
	12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios
	12121.98.18	Créditos Sub-Rogados
	12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados
	11381.42.00	Créditos Sub-Rogados
	11384.42.00	Créditos Sub-Rogados – Estados
	11385.42.00	Créditos Sub-Rogados – Município
	Critérios	
	Unidade Gestora	170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".
	Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros). Identificados pela Entidade no Conta Corrente que contenham os seguintes termos: PF1705104; PF1705117; PF1705521; PF1705534; PF1705116; PF1705531; PF1705532; PF1705113; PF1701536; PF1705520; PF1705533; PF1705464; PF1705534; PF1705119; BIB; PF1705114; MF 030; FRANÇA; EXTER; FRANCA; DMLP; PF1705384.	
Demais Dívidas Renegociadas	11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos
	11244.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
	11244.04.00	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
	11244.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados
	11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
	11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
	11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios
	12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
	12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos
	12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
	12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios
	12121.98.18	Créditos Sub-Rogados
	12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados
	11381.42.00	Créditos Sub-Rogados
	11384.42.00	Créditos Sub-Rogados – Estados
	11385.42.00	Créditos Sub-Rogados – Município

	Critérios	
	Unidade Gestora	170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".
	Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.	
Ajustes para Perdas	12111.99.02	Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa
	12114.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	12115.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	11294.04.01	Perda Estimada em Empréstimos Concedidos
	11295.04.01	Perda Estimada em Empréstimos Concedidos
	12111.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	Critérios	
	Unidade Gestora	170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".
	Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.	
Demais Ativos Financeiros		
Haveres Externos (Garantias)	Sem informação.	
Outros Créditos Bancários	11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	11241.02.01	Financiamento Concedidos a Receber – Exceto FAT
	11241.02.03	Juros a Receber – Financiamentos Concedidos
	11241.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber
	11241.03.02	Juros a Receber – Operações Especiais
	11241.03.04	Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber – Exceto FAT
	11241.04.03	Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	11244.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados
	11245.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios
	11241.03.03	Operações Especiais Securitizadas
	11244.03.03	Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados
	11245.03.03	Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios
	12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
	12111.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	12111.03.12	Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber
	12111.03.14	Créditos de Operações Especiais a Receber
	12111.03.16	Juros a Receber – Operações Especiais
	12111.03.20	Operações Especiais Securitizadas
	12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	12114.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados
	12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	12115.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios
	Critérios	
	Unidade Gestora	170705 – "Coordenação–Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)"
	Unidade Gestora	170526 – “COFIS – Projeto Bird”

	Unidade Gestora		170700 – “Coordenação–Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais”
Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)		11291.04.01	Ajuste de Perdas
		11291.04.03	Ajuste de Perdas em Operações Especiais
		12111.99.04	*Ajuste de Perdas – Empréstimos e Financiamentos Concedidos
		12111.99.07	*Ajuste de Perdas – em Operações Especiais
	Critérios		
	Unidade Gestora		170705 – "Coordenação–Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)"
	Unidade Gestora		170526 – “COFIS – Projeto Bird”
	Unidade Gestora		170700 – “Coordenação–Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais”
(-) Restos a Pagar Processados		62292.01.03	Empenhos Liquidados a Pagar
		63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar
		63210.00.00	RP Processados a Pagar
		62292.01.07	Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP
	Critérios		
	Ação de Governo		EXCETO 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".
		62292.01.02	Empenhos em Liquidação
		62292.01.06	Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP
		63120.00.00	RP Não Processados a Liquidar em Liquidação
	Critérios		
	Unidade Gestora		EXCETO 170600 – Coordenação–Geral de Controle da Dívida Pública

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação–Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica SEI nº 23261/2021/ME, de 18 de maio de 2021, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2021.

1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2021, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 495, de 2017.

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	232.516.841,61	235.334.698,65	-	-
Em Operações de Crédito Externas	135.180.751,04	º137.889.517,27	-	-
Em Operações de Crédito Internas	97.336.090,57	97.445.181,38	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	26.854.686,34	28.499.957,97	-	-
Em Operações de Crédito Externas	19.961.584,70	21.064.241,65	-	-
Em Operações de Crédito Internas	6.893.101,65	7.435.716,31	-	-

ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	27.079.585,61	31.089.181,78	-	-
Em Operações de Crédito Externas	17.245.751,83	21.901.619,35	-	-
Em Operações de Crédito Internas	9.833.833,78	9.187.562,43	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	9.546.262,08	9.872.025,88	-	-
Em Operações de Crédito Externas	9.546.262,08	9.872.025,88	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)	295.997.375,65	304.795.864,28	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	232.516.841,61	235.334.698,65	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	135.180.751,04	137.889.517,27	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	97.336.090,57	97.445.181,38	-	-
DOS MUNICÍPIOS (VII)	26.854.686,34	28.499.957,97	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	19.961.584,70	21.064.241,65	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	6.893.101,65	7.435.716,31	-	-
DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	6.862.328,02	6.900.197,52	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	1.638.501,29	2.129.882,91	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	5.223.826,73	4.770.314,61	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	9.546.262,08	9.872.025,88	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	9.546.262,08	9.872.025,88	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	275.780.118,06	280.606.880,02	-	-

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão "Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e

- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por usa vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão "Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas; e

- 8.1.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 30/04/2021 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 1º quadrimestre de 2021, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R$ 304,80 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R$ 190,73 bilhões, equivalente a 62,58% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R$ 114,07 bilhões, 37,42% do total.

9. Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou um aumento no valor de R$ 8,79 bilhões (2,97%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se um aumento de R$ 5,43 milhões, com variação praticamente nula (0,005%) em relação ao último quadrimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas sofreu um aumento de R$ 8,79 bilhões (4,83%) durante o 1º quadrimestre de 2021.

11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstos nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas no caso de dispensa de contragarantias elencado acima.

13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no Anexo II, a tabela "Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias", atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU. No mesmo anexo, são listados os casos de dispensa de contragarantias em operações de crédito internas.

LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1 – Anexo III

Valores em Reais 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado de Origem	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Externa				**15.607.250.537,80**	**19.771.736.436,34**	**0,00**	**0,00**
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				**15.607.250.537,80**	**19.771.736.436,34**	**0,00**	**0,00**
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BID1608/OC-BR	23/09/05	USD	1.000.000.000,00	1.623.968.750,00	1.519.762.500,00		
BID1860/OC-BR	19/10/07	USD	1.000.000.000,00	2.273.556.250,00	2.195.212.500,00		
BID2023/OC-BR	19/03/09	USD	1.000.000.000,00	2.760.746.875,00	2.701.800.000,00		
BID2236/OC-BR	13/12/10	USD	1.000.000.000,00	3.247.937.500,00	3.377.250.000,00		
BID3866/OC-BR	10/11/17	USD	750.000.000,00	3.897.525.000,00	4.052.700.000,00		
BID4358/OC-BR	01/08/18	USD	600.000.000,00	1.729.566.387,97	1.798.426.873,60		
BID4672/OC-BR	11/12/20	USD	750.000.000,00	0,00	4.052.700.000,00		
BIRD7964-BR	05/12/11	USD	50.000.000,00	73.949.774,83	73.884.562,74		
Interna				**4.610.007.046,96**	**4.417.247.818,70**	**0,00**	**0,00**

CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				**4.610.007.046,96**	**4.417.247.818,70**	**0,00**	**0,00**
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BNDES - 2010578	14/04/10	BRL	5.916.460.013,00	2.222.416.334,58	2.089.346.874,08		
BNDES - 2010589	30/11/10	BRL	3.468.868.873,04	2.387.590.712,38	2.327.900.944,62		
TOTAL INTERNA E EXTERNA				**20.217.257.584,76**	**24.188.984.255,04**	**0,00**	**0,00**

14. A Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, determina a divulgação de todas as operações de crédito externas, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. As operações de crédito externas, garantidas pela União, contratadas ao longo de 2021 são elencadas no Anexo III. Cumpre ressaltar que, conforme informação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não houve assinatura de novos contratos no período de janeiro a abril de 2021.

Fonte: PGFN-COF

ANO	CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR	DESCRIÇÃO
Conforme informação da PGFN/COF, não houve assinatura de novos contratos no período de janeiro a abril de 2021							

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no Anexo IV desta Nota.

Em milhões de R$

Mutuário	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Estados	**2.361,87**	**4.031,34**	**4.805,60**	**8.350,24**	**13.265,20**	**2.522,70**	**35.336,94**
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	8.250,81	587,35	23.125,42
Minas Gerais	-	-	553,15	3.307,90	3.175,94	1.333,50	8.370,49
Goiás	-	-	33,59	770,15	553,18	498,39	1.855,31
Pernambuco	-	-	-	-	354,85	-	354,85
Rio Grande do Norte	-	-	-	139,41	148,28	39,55	327,24
Maranhão	-	-	-	-	280,16	-	280,16
Bahia	-	-	-	-	239,80	-	239,80
Amapá	-	-	-	90,18	82,26	63,91	236,35
Piauí	-	-	126,95	-	62,25	-	189,20
Roraima	27,42	41,89	64,00	-	2,27	-	135,58
Mato Grosso	107,13	-	-	-	-	-	107,13
Tocantins	-	-	-	-	88,86	-	88,86
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	25,60	-	25,60
Paraíba	-	-	-	-	0,65	-	0,65
São Paulo	-	-	-	-	0,29	-	0,29
Municípios	**15,81**	**28,49**	**17,49**	**3,43**	**66,23**	**-**	**131,45**
Natal - RN	10,93	28,49	17,49	-	4,50	-	61,41
São Bernardo do Campo - SP	-	-	-	-	30,10	-	30,10
Goiânia - GO	-	-	-	-	11,95	-	11,95
Novo Hamburgo - RS	-	-	-	-	8,10	-	8,10
Belford Roxo-RJ	1,17	-	-	1,59	3,60	-	6,37
Chapecó-SC	2,27	-	-	-	3,76	-	6,03
Cachoeirinha -RS	1,45	-	-	1,83	2,54	-	5,82
Rio Grande - RS	-	-	-	-	1,68	-	1,68

Total Geral	**2.377,68**	**4.059,83**	**4.823,09**	**8.353,67**	**13.331,43**	**2.522,70**	**35.468,39**

16. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade — CCONT.

Os valores abaixo diferem do Anexo 3 publicado neste Relatório, porque não estão computados os valores de Garantias por meio de Fundos e Programas no anexo encaminhado pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida (CODIV). Além disso, até recentemente, como foi o caso do exercício de 2018, aquela Coordenação-Geral agregava aos seus valores informações encaminhadas pelas entidades posteriormente ao fechamento do mês no SIAFI, diferindo deste demonstrativo, que leva em consideração exatamente os saldos no sistema até o fechamento do quadrimestre.

Os valores são verificados de forma independente pela Coordenação–Geral de Contabilidade Pública (CCONT), por meio do sistema Tesouro Gerencial, com base nos seguintes critérios:

– Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
– Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

GARANTIAS CONCEDIDAS		
AOS ESTADOS (I)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
AOS MUNICÍPIOS (II)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000071
		CG0000072
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000066
		CG0000067
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000068;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACAU
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DOS ESTADOS (VII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000069

Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000071
		CG0000072
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000066
		CG0000067
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000068;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACAU
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)		

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C"

– Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
– Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	Soma das Operações Mobiliárias e Contratuais.	
Mobiliária	Soma das Operações Internas e Externas.	
Interna	Soma dos itens abaixo.	
Refinanciamento	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111002
	Natureza de Receita	Começa com: 8111002
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	89611.03.09	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP
	89611.03.10	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP
Outras Internas – Orçamentárias	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária

	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111001
	Natureza de Receita	Começa com: 2111003
Outras Internas – Extraorçamentárias	Soma dos itens abaixo.	
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	89611.03.03	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP
	89611.03.04	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP
Aporte em Empresas	89611.03.11	Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP
	89611.03.12	Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP
Trocas e Demais Operações Internas	89611.03.01	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado
	89611.03.02	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado
	89611.03.05	Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA
	89611.03.06	Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA
Externa	Soma dos itens abaixo.	
Refinanciamento	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2121002
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Mobiliárias Externas	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	89611.03.07	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Externo
	89611.03.08	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Externo
	Critérios	(EXCETO para as contas contábeis de emissão de títulos)
	Natureza de Receita	Começa com: 2121001
Contratual	Soma das Operações Internas e Externas.	
Interna	Soma dos itens abaixo.	
Abertura de Crédito	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2112001
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Contratuais Internas	212110398	Outros Contratos – Empréstimos Internos

Externa	Soma dos itens abaixo.
Abertura de Crédito – Orçamentárias	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada ***Critérios*** Natureza de Receita Começa com: 2122001
Abertura de Crédito – Extraorçamentárias	Sem informação.
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.
Outras Operações Contratuais Externas	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada ***Critérios*** Natureza de Receita Começa com: 2119001 Natureza de Receita Começa com: 2129001
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Informações obtidas no Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	Operações que devem ser levadas em consideração no cumprimento do limite.
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	Soma dos itens abaixo.
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada ***Critérios*** Grupo de Despesa 6 (Amortização/Refinanciamento da Dívida)
Concessão de Garantias	Saldo de concessões de garantias no ano, obtido no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal.
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II) – (III)	

5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 4.